



MUNICÍPIO DE CURVELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 12.766, DE 24 DE MAIO DE 2024

ALTERA A PORTARIA Nº 12.712, DE 17 DE ABRIL DE 2024, QUE “NOMEIA A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ANÁLISE DE EXECUÇÃO DE PARCELAMENTO DO SOLO”.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990

Considerando o Termo de Remessa nº 202/2024/SAF, da Secretaria Municipal de Fazenda;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a alínea “b” do inciso V, da Portaria nº 12.712, de 17 de abril de 2024 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

(...)

V – (...)

(...)

b) suplente: Carlos Henrique Sales Nascimento.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 24 de maio de 2024.

Luiz Paulo Glória Guimarães
Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **Kelly Cristina de Oliveira Soares, Procuradora Geral do Município**, em 24/05/2024, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Paulo Glória Guimarães, Prefeito Municipal**, em 24/05/2024, às 15:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.curvelo.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0004893** e o código CRC **8271BE5D**.